



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 18/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 26 de JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ERICA PEREZ MARSON BAKO** ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 1550598, no período de 26/01/2016 a 29/01/2016, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 01/07/2016 a 11/07/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari